



INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

IND 19899 / 2014

L I D O
Em 14.05.14
Assinatura de Liliane Roriz

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NAS
SALAS DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL 01, DA
QE 36 DO GUARÁ II, RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, a instalação de ventiladores nas salas de aula no Centro Educacional nº 01, da QE 36 do Guará II, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem recebendo diversas denúncias sobre a situação precária que se encontram diversas escolas públicas no DF, e como Presidente desta Comissão, recentemente visitamos o Centro Educacional 01, da QE 36 do Guará II, com 1.250 alunos secundaristas e uma das reivindicações mais emergentes de todos da escola é a instalação de ventiladores nas salas de aula no Centro Educacional nº 01, da QE 36 do Guará II, RA X. Solicitação essa, no intuito de garantir o ambiente adequado para docentes e alunos do referido Centro Educacional.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

